



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PEC 32 – REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, destinada a debater os impactos da reforma administrativa nas políticas públicas de proteção social.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a PEC 32/2020, com apresentação dos impactos da reforma administrativa nas políticas públicas de proteção social.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados que poderão compartilhar as informações, análises e esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares que integram esta Comissão na formação do convencimento imprescindível e anterior ao exercício deliberativo:

- Sr. Rubens Bias - Presidente ANDEPS - Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais
- Sra. Luciana Grando Bregolin Dytz - ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos
- Cristina Kiomi Mori - Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília (2011), mestre e bacharel em Comunicação pela Universidade de São Paulo (1998/2003). Conduziu a implementação de agendas transversais de modernização da gestão pública no Governo Federal e como Secretária-Adjunta Municipal de Gestão em São Paulo, além de políticas públicas de



* C D 2 1 3 6 5 4 9 6 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

inclusão digital e social. É consultora e sócia na Pacto - Organizações Regenerativas e professora em cursos de Gestão Pública no Insper

- Associação Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia (APD)
- Fernando Luiz Abrucio, Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. É membro do Conselho de Governança do Todos Pela Educação. Pesquisador de temas nas áreas de Ciência Política, Administração Pública, Políticas Públicas e Política Comparada, com ênfase em questões relacionadas à Educação, às Relações Intergovernamentais e o Federalismo, bem como sobre Reforma do Estado e Gestão Pública.

JUSTIFICATIVA

A PEC 32/2020 é supostamente fundamentada em estudos do Banco Mundial que indicam o engessamento do gasto público com pessoal, aí incluídas a folha de pagamento e a previdência social, conforme a narrativa exposta pelo governo federal.

Escondida no argumento de que os gastos públicos estão engessados, foi apresentada a este Parlamento uma reforma profunda, que não trata apenas de regras de servidores, mas ataca diretamente as bases do Estado brasileiro, diminuindo a sua capacidade real de intervir como estabilizador das diferenças sociais, econômicas, regionais, dentre outras existentes no país.

Em resumo, na direção contrária da “modernização” alardeada, a PEC fere de morte o Estado brasileiro. Enfraquece, desestabiliza, precariza e desvaloriza órgãos e carreiras que prestam serviços públicos e implementam políticas públicas garantidoras de direitos, fundamentais para desenvolvimento justo, sustentável e soberano do país.

O projeto apresentado reforça o cenário de intensa depreciação do Estado, da soberania nacional e aprofundamento do movimento “desconstituente” que tornou-se uma marca do atual governo, em aprofundado desrespeito e desfazimento do texto legítimo da Constituição Federal.

Este projeto de ajuste fiscal recairá diretamente sobre a população brasileira que mais necessita dos serviços públicos. Fica claro que o ajuste fiscal introduzido na Reforma Administrativa, através de mecanismos como a demissão por desempenho ou redução de salários e jornada, recairá, basicamente sobre servidores do Ministério da Saúde e da Educação. Justamente os setores de maior demanda social. Na contramão do que se propõe, a população coloca a saúde e a educação como dois direitos essenciais e prioritários.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, entendendo que o tema é de fundamental colaboração para o bom desempenho parlamentar na análise que será apreciada por esta Comissão, confiantes no apoio dos demais integrantes para sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2021.

Rogério Correia
Dep. PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213654965900>





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, destinada a debater os impactos da reforma administrativa nas políticas públicas de proteção social. Convidados: Sr. Rubens Bias - Presidente ANDEPS - Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais; Sra. Luciana Grando Bregolin Dytz - ANADEP - Associação Nacional dos Defensores Públicos; Cristina Kiomi Mori - Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília, mestre e bacharel em Comunicação pela Universidade de São Paulo e consultora e sócia na Pacto - Organizações Regenerativas e professora em cursos de Gestão Pública no Insper; Associação Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia (APD); Fernando Luiz Abrucio, Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e membro do Conselho de Governança do Todos Pela Educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD213654965900, nesta ordem:



1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros

2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213654965900>

- 3 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 4 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 5 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 6 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)

